

PORTARIA CBPF Nº 82, DE 21 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Constituir Comissão para avaliar e propor a reestruturação das normas que tratam da Promoção e Progressão dos servidores do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia (Portaria nº 25 de 2/12/2004 e outros documentos pertinentes sobre o tema).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Itzhak Roditi (Presidente)
- Evaldo Mendonça Fleury Curado
- Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman
- Luiz Carlos Sampaio de Lima
- Sergio José Barbosa Duarte

Art. 3º A Comissão deverá apresentar a proposta de Norma à Direção do CBPF em um prazo de 90 dias.

Art. 4º Os membros da comissão terão mandato de 120 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria Revoga a Portaria nº 47 de 22 de Março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

MÁRCIO P. DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 21/07/2023, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).